Candidata excluída por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos:

Cláudia Vanessa Godinho Caeiro Ramalho.

13 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Junta, *Jaime Cáceres*.
305456317

Aviso n.º 24703/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se pública a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional (Acto referência E — Motorista de Pesados), em regime de contrato por tempo indeterminado, conforme mapa de pessoal desta Freguesia, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 242 — 16 de Dezembro de 2010, homologada por meu despacho de 07 de Dezembro de 2011.

Candidato aprovado:

António Rodrigues Santinhos — 17,08 valores.

13 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Junta, *Jaime Cáceres*.
305456536

Aviso n.º 24704/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se pública a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional (Acto referência C — Serviços Gerais), em regime de contrato por tempo indeterminado, conforme mapa de pessoal desta Freguesia, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 242 — 16 de Dezembro de 2010, homologada por meu despacho de 07 de Dezembro de 2011.

Candidato aprovado:

Joaquim Marques dos Santos — 15,75 valores.

Candidato excluído por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos:

António Jesuíno Gonçalves.

13 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Junta, *Jaime Cáceres*.
305456714

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

Aviso n.º 24705/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, ficou vago o lugar do Quadro da Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros, ocupados pelos seguintes funcionários:

Nome	Categoria	Data	Motivo
Glória dos Anjos Novais Silvano	Assistente Operacional	1 de Dezembro de 2011	Aposentação.
Miguel Ângelo Frazão Gregório	Técnico Superior	1 de Dezembro de 2011	Rescisão.

19 de Dezembro de 2011. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Glória Maria Trindade*.
305487405

FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE NEGRILHOS

Aviso (extracto) n.º 24706/2011

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Pedreiro), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, com inicio em 15/12/2011, com o trabalhador, Joaquim Manuel Camões Desidério, para a 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente operacional e o nível 1 da tabela remuneratória.

19/12/2011. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Maria Fernanda Garcia Gracinhas Martins*.
305484149

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANADIA

Aviso n.º 24707/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, datada de 09 de Dezembro de 2011, precedida de autorização pela Câmara Municipal de Anadia, em reunião ordinária realizada a 09 de Dezembro de 2011, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* os seguintes procedimentos concursais comuns, para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento dos lugares a seguir indicados, previstos e não ocupados no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Anadia:

REF. A — 1 Assistentes Operacional — a afectar à Divisão de Saneamento (Um Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais);
REF. B — 1 Assistentes Operacional — a afectar à Divisão de Águas (Um Motorista de Pesados),
REF. C — 1 Assistente Operacional — a afectar à Divisão de Águas (Um Canalizador);
REF. D — 2 Assistentes Operacionais — a afectar à Divisão de Saneamento (Um Pedreiro) — a afectar à Divisão de Águas (Um Pedreiro).

1.1 — Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo sido ainda publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme FAQ publicitada no sítio da Direcção -Geral da Administração e do Emprego Público, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado em Assembleia Municipal na data de 22 de Dezembro de 2010.

3 — Posição remuneratória — tendo em conta o preceituado no artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com os Serviços Municipalizados de Anadia, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal. No entanto, se a negociação vier a ocorrer no ano de 2011, aplicar-se-ão as regras previstas no artigo 26.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, (Lei do Orçamento de Estado para 2011).

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4.1 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.